



Universidade Federal de Pelotas  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

Programa de Pós Graduação (Mestrado) em  
Arquitetura e Urbanismo – PROGRAU



Edital Nº 123/2016

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – 1/2017

Programa recomendado pela CAPES em 2007.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

**I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Arquitetura e Urbanismo estarão abertas no período de 21 de novembro a 02 de dezembro de 2016, no horário das 10:00 às 13:00 horas na Secretaria do Programa, localizada na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pelotas, Rua Benjamin Constant, n. 1359, em Pelotas no Estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

1- Poderão inscrever-se como candidatos:

- Arquitetos e urbanistas que apresentem diploma de graduação legalizado.
- Estudantes de Arquitetura e Urbanismo que estejam matriculados no último semestre do curso, mediante a apresentação de atestado de provável data de conclusão de curso.
- Graduados em outros cursos superiores de áreas pertinentes que apresentem diploma de graduação legalizado, condicionados à aprovação da inscrição pelo Colegiado do PROGRAU.

2- A inscrição dar-se-á mediante a entrega dos documentos listados abaixo:

- Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, obtido em: <http://wp.ufpel.edu.br/prppg/documentos-2/>.
- Cópia legível do Diploma de Graduação, frente e verso no mesmo papel, Atestado de Conclusão de Curso, ou Atestado de provável data de conclusão de curso. Esse último atestado deverá ser substituído pelo Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso no ato da efetivação da matrícula.
- Cópias legíveis da Carteira de Identidade (atual, frente e verso), CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista e Certidão de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança do nome. No caso de candidatos estrangeiros deverá ser entregue cópias da certidão de nascimento e do passaporte.
- Duas fotografias 3 x 4 (fixadas no requerimento de inscrição).
- Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150 reais (cento e cinquenta reais), que deve ser feito por GRU, através do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e com os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG):154047**

**Gestão: 15264**

**Código de recolhimento: 28911-6**

- Projeto de Pesquisa com tema pertinente a linha de pesquisa escolhida pelo candidato. O projeto de pesquisa deverá seguir obrigatoriamente as diretrizes estabelecidas no Anexo A, ser escrito em português e entregue em três cópias.



- a) Currículo Documentado no formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), impresso, encadernado e com todos os comprovantes em cópia. Esta documentação deverá estar ordenada e numerada conforme a sequência apresentada no currículo. Os originais para confrontação com as cópias deverão ser apresentados no dia da entrevista prevista neste Edital.

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação via Correio (Sedex), valendo para fins de prazo, os documentos postados dentro do período das inscrições.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Os alunos não lusófonos deverão comprovar proficiência em língua portuguesa através do Projeto de Pesquisa e na Entrevista, etapas integrantes do processo seletivo deste Edital.

6- Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Telefone: 53-328-45511; e-mail: [cris.miritz@gmail.com](mailto:cris.miritz@gmail.com); endereço: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal de Pelotas, Rua Benjamin Constant, n. 1359, Pelotas / Rio Grande do Sul / Brasil, CEP: 96010-020).

## II - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato deverá optar, no ato da inscrição, pela área de concentração e linha de pesquisa que se sujeita a concorrer, não havendo a possibilidade de alterações posteriores. O candidato não deve, em nenhum documento, fazer a indicação de possível orientador.

O Exame de Seleção será realizado em duas etapas.

### 2.1. Primeira Etapa:

**Na Primeira Etapa, eliminatória, serão avaliados os seguintes quesitos:**

- a) Projeto de Pesquisa: considerando sua adequação às linhas de pesquisa do Programa e a pertinência de suas definições no que se referem ao tema, objetivos, justificativa, metodologia e referências bibliográficas.
- b) Entrevista: entrevista presencial com os professores integrantes da linha de pesquisa escolhida pelo candidato, quando o mesmo será arguido sobre sua experiência e interesses acadêmicos e profissionais, seu projeto de pesquisa e temas afins.

### 2.2. Segunda Etapa:

**Na Segunda Etapa, classificatória, serão avaliados os seguintes quesitos:**

- a) Currículo Lattes do candidato (<http://lattes.cnpq.br/>), documentado, impresso, encadernado e com todos os comprovantes em cópia, considerando sua experiência profissional na área de conhecimento do Programa, sua formação e desempenho acadêmico no curso de Graduação e em outros cursos, bem como sua produção e participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão e em eventos científicos.

## III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do processo seletivo será realizada por uma Comissão de Avaliação composta por três professores do Programa e contará com a contribuição dos professores da Linha de Pesquisa na qual o candidato está concorrendo. A Comissão de Avaliação levará em consideração:

### 1) Na pontuação da Primeira Etapa, eliminatória

- a) do Projeto de Pesquisa: será avaliada (i) a adequação da proposta para a Linha de Pesquisa pretendida e sua inserção nas temáticas dos trabalhos desenvolvidos pelos professores; (ii) clareza na definição da temática, do problema de pesquisa e dos objetivos; qualidade da revisão da literatura; domínio da metodologia para o tema e qualidade do texto quanto à clareza e correção da escrita (5 pontos).



- b) da Entrevista: será levada em consideração a capacidade de argumentação do candidato, seu domínio sobre os temas abordados na Linha de Pesquisa escolhida, sua experiência e motivação pessoal. (5 pontos).

O somatório final de todos os itens será no máximo 10 (dez) pontos.

Os alunos que atingirem uma pontuação mínima de 6 pontos nessa primeira etapa poderão prosseguir para a segunda etapa, classificatória.

## 2) Na pontuação da Segunda Etapa, classificatória

- b) Curriculo Lattes do candidato (<http://lattes.cnpq.br>), documentado, impresso, encadernado e com todos os comprovantes em cópia: será avaliada a experiência profissional na área de conhecimento do Programa, seu desempenho na formação acadêmica no curso de Graduação e em outros cursos, bem como sua produção e participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão e em eventos científicos (10 pontos).

## 3) Na classificação

A nota final será a média aritmética das pontuações das duas etapas.

A nota final mínima para a aprovação é de 6 (seis) pontos.

## IV - DAS VAGAS

O Programa disponibiliza um número máximo de 39 vagas, distribuídas por linha de pesquisa conforme lista abaixo. Não há compromisso, por parte do Programa, com o preenchimento total das vagas, nem com a concessão de bolsas de demanda social.

Linhas de pesquisa e número de vagas:

Gráfica Digital Aplicada a Prática Projetual em Arquitetura e Urbanismo – 2 vagas

Percepção e Avaliação do Ambiente pelo Usuário – 10 vagas

Urbanismo Contemporâneo – 6 vagas

Teoria, História, Patrimônio e Crítica - 8 vagas

Conforto e Sustentabilidade do Ambiente Construído – 8 vagas

Tecnologia e Conservação do Ambiente Construído – 5 vagas

## V - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

### Inscrição e Entrega da Documentação

Período: 21 de novembro a 02 de dezembro de 2016.

Horário: das 10:00 às 13:00 horas.

Local: Secretaria do PROGRAU

### Publicação das inscrições homologadas

Período: 09 de dezembro de 2016.

Local: Secretaria do PROGRAU e site do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/faurb/prograu>)

### Entrevista

Período: 14, 15 e 16 de dezembro de 2016.

Horário: 8:30 às 12:30 horas e 14:00 às 18:00 horas.

### Publicação do resultado da Primeira Etapa, eliminatória

Período: 19 de dezembro de 2016.

Local: Secretaria do PROGRAU e através do site do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/faurb/prograu>)

### Publicação da lista dos candidatos aprovados

Período: até 16 de janeiro de 2017.

Local: Secretaria do PROGRAU e através do site do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/faurb/prograu>)



## VI - DOS RECURSOS

a) Recursos aos resultados da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação devem ser encaminhados por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 48 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFPel, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

## VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

A primeira etapa é obrigatória e eliminatória, a segunda etapa é obrigatória e classificatória, conforme item 2.1.

Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a pontuação mais alta no Projeto de Pesquisa. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

A seleção é válida somente para ingresso no ano letivo de 2017, não sendo possível adiar o ingresso para anos posteriores. O candidato que não realizar a matrícula nos prazos determinados perderá o direito à vaga.

No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá assinar declaração certificando que disporá de tempo para realizar o curso dentro do prazo determinado pelo Regimento do PROGRAU. Essa declaração será documento obrigatório na matrícula. O não cumprimento dos prazos definidos no Regimento acarretam no jubramento do aluno.

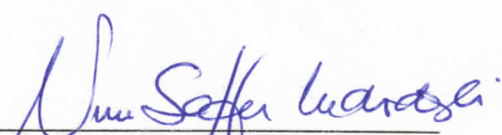
Em nenhuma hipótese haverá devolução da Taxa de Inscrição.

Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.

A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

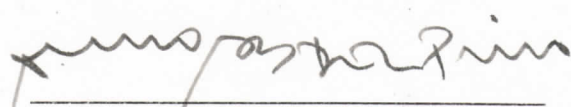
O que não estiver previstos nesse Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 19 de Outubro de 2016.

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nirce Saffer Medvedoski  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Arquitetura e Urbanismo da UFPel

De acordo:

  
Prof. Luciano Volcan Agostini  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPel

  
Prof. Mauro Augusto B. del Pino  
REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS





## ANEXO A

### ROTEIRO E DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa contará com, no mínimo, os seguintes itens:

#### 1. Folha de rosto

Deve conter a identificação do candidato, a Área de Concentração e Linha de Pesquisa na qual o projeto de pesquisa se enquadra, o título do trabalho e o ano. Não deve ser indicado o nome de possíveis orientadores. O título deve sintetizar do que trata a pesquisa proposta.

#### 2. Sumário

#### 3. Introdução

**Delimitação do tema** a ser abordado no projeto de pesquisa:

Devem ser apontados

- (i) os aspectos de maior relevância do trabalho proposto;
- (ii) a relação do tema com a Área de Concentração e Linha de Pesquisa escolhida;
- (iii) a justificativa da escolha do tema e a relevância do mesmo para a área do conhecimento.

**Delimitação do problema de pesquisa**

Deverá apresentar, obrigatoriamente:

- (i) o problema da pesquisa – é o princípio organizador da pesquisa, identifica a questão a ser estudada e o enfoque a ser adotado;
- (ii) os objetivos do estudo – descreve os aspectos a serem respondidos com a pesquisa;
- (iii) as contribuições esperadas – define os resultados pretendidos, os avanços no conhecimento da área onde o trabalho se insere.

#### 4. Revisão da literatura

Para qualquer trabalho científico, as referências a estudos e pesquisas já realizados são fundamentais. O candidato deverá explicitar uma base teórica que revele, através de obras e autores referenciados, o seu estágio de conhecimento sobre o tema proposto. Deverá demonstrar domínio das referências e conceitos fundamentais à temática abordada.

#### 5. Metodologia

O desenvolvimento de um trabalho de pesquisa envolve a discussão dos métodos e procedimentos necessários para responder a pergunta de pesquisa e atingir os objetivos definidos. A metodologia a ser adotada deverá contemplar suas diferentes etapas com a descrição das atividades e materiais empregados.

#### 6. Bibliografia

Restrito aos títulos mencionados no texto.

O trabalho deverá ser datilografado em formato A4, fonte Times New Roman 12, entrelinhas 1,5 e margens 2,5cm. Imagens e tabelas devem ser numeradas, descritas e, sempre que necessário, citada a fonte. O uso de citações e as referências bibliográficas devem seguir as normas da ABNT (NBR 10520/2000 e NBR 6023/2002).